



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2800/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALVINA TESCH EGGERT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

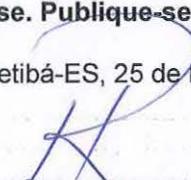
Art. 1º Fica denominada a **RUA ALVINA TESCH EGGERT**, com início a Rua Henrique Eggert – 315768.23 m E 7783709.66 m S e término nas coordenadas 315729.62 m E 7783583.19 m S, numa extensão de 258 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ALVINA TESCH EGGERT

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Início Rua Henrique Eggert -
315768.23 m E 7783709.66 m S

258 METROS

Termino coordenadas - 315729.62 m E
7783583.19 m S

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Google Earth

Imagem © 2024 Maxar Technologies

70 m